

EDITAL Nº 01/2025 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria em Iniciação de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução **Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - MIDTI** Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Sumaré faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As diretrizes e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

- 1.1.** Estão em oferecimento no mínimo **três (03) vagas** totais, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, sendo quatro (04) áreas de pesquisa para a Monitoria em Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI), com suas respectivas subáreas, conforme Quadro 1. O (a) aluno (a) inscrito (a) deverá escolher apenas um professor de uma das áreas disponibilizadas.
- 1.2.** O (a) professor (a) orientador (a) **poderá orientar até dois alunos**, com vigência de no máximo um ano, iniciando no **2º. semestre do ano de 2025** e finalizando no **1º semestre do ano de 2025**. Após este período o (a) professor (a) deverá se inscrever novamente no Programa MIDTI.

QUADRO 1 – VAGAS DE MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Professor (a) Responsável e e-mail	Áreas de Pesquisa	Subáreas
Aldo Nascimento Pontes aldo.pontes@fatec.sp.gov.br	Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> • Interdisciplinar • Sociais e Humanidades
Alessandre Oliveira Ferreira alessandre.ferreira@fatec.sp.gov.br	Ciências Sociais Aplicadas	<ul style="list-style-type: none"> • Administração

Cleber Carvalho Pereira cleber.pereira7@fatec.sp.gov.br	Engenharias	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de produção
Rafael Fabiano Fagundes Weber rafael.weber@fatec.sp.gov.br	Engenharias Ciências Exatas e da Terra	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de produção • Pesquisa operacional • Matemática • Matemática aplicada
Renato César Ferreira Fernandes renato.fernandes6@fatec.sp.gov.br	Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas	<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia do Desenvolvimento • Sociologia do Trabalho • Políticas Públicas • Mercado de Trabalho • Capital Humano

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, logo, não poderá estar com a matrícula trancada.
- 2.3. O aluno deverá estar cursando, no início da vigência da bolsa, entre o 2º semestre e o 5º semestre do Curso.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais.
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no **período de 07/05/2025 às 08h15min a 06/06/2025 às 23h59min**.
 - 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em [https://forms.office.com/r/E_sRRxHj1Hn](https://forms.office.com/r/EsRRxHj1Hn) da Faculdade de Tecnologia de Sumaré.
 - 3.3. O aluno deverá logar com seu **e-mail@fatec.sp.gov.br** para realizar a inscrição.
 - 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.
- 3.4.1.** Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI_TI):

- a. Histórico escolar do(a) aluno(a), da Fatec Sumaré até o semestre vigente.
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (será coletado a assinatura pela direção após seleção do Bolsista)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>
- d. Plano de trabalho. preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>
- e. Currículo Lattes do(a) professor (a) orientador(a) atualizado. (Consultar em: <https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>)
- f. Currículo Lattes do aluno(a) atualizado. (Caso não tenha, cadastrar em: <https://www.lattes.cnpq.br/>)

3.5. Os documentos referentes à Monitoria Monitoria (IDTI) serão encaminhados para o Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Tecnologia de Sumaré para avaliação e deferimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para o Comitê de Ética e Pesquisa ou para a Congregação da Unidade em caso de CEP não instituído, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue será julgado o deferimento/ indeferimento, a eliminação ocorrerá quando o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão baseadas nas fichas de avaliações dos projetos, realizadas pelo Comitê de Pesquisa, com base na análise do projeto, a análise do histórico escolar do(a) aluno(a), considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR);
- d. Para fins de desempate, caso houver necessidade, será considerada a análise do histórico escolar do(a) aluno(a), considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o maior Percentual de Rendimento (PR).

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 20/06/2025.

5.2. O início das atividades dos aprovados iniciará no 2º semestre do ano, em agosto/2025.

5.3. Após o resultado do Edital, os classificados deverão manifestar interesse em participar do Programa de Monitoria Iniciação e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI) por e-mail à cep@fatecsumare.com.br

6. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

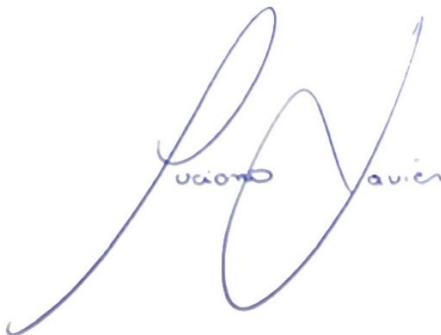
- 6.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 6.2. O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo **04 e no máximo 08 horas semanais**, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 6.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma DIGITAL e entregar/ enviar conforme indicado no presente edital.

7. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 7.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas de atividade realizada e devidamente assinada na folha de frequência disponibilizada pela unidade de ensino.
- 7.2. O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior Referencia I- Grau A, conforme Artigo 6º, §1º da Deliberação CEETEPS nº 40/2018.
- 7.3. As bolsas serão depositadas a partir do dia 20 do mês subsequente ao de realização das horas; e por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

8. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 8.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sumaré
RG 24 304 725-3